



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 1, de 04 de janeiro de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Stefanie Costa Pinto Lopes**, Siape 2179405, para exercer a função de **Vice-Diretora de Pesquisa e Inovação do Instituto Leônidas & Maria Deane–VDPI/ILMD/Fiocruz Amazônia**, ficando dispensado da função, a partir deste ato, o servidor Felipe Gomes Naveca, Siape 1635496.

Art. 2º Conforme estabelece o art. 18, do Regimento Interno do Instituto Leônidas & Maria Deane/ ILMD Fiocruz Amazônia, compete a Vice-Diretoria de Pesquisa e Inovação:

- I - Planejar, coordenar, promover, assessorar, acompanhar e avaliar os programas, projetos e atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e inovação;
- II - Apoiar, estimular e captar recursos financeiros junto a organismos nacionais e internacionais que contribuam para o desenvolvimento dos trabalhos em sua área de incumbência;
- III - Produzir e organizar informações sobre Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em seus produtos e produtores no Instituto;
- IV - Estimular as boas práticas em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
- V - Estabelecer atividades de parceria entre pesquisa e ensino;
- VI- Coordenar estratégias de interação e cooperação entre equipes de pesquisa dos laboratórios;
- VII - Contribuir para a formulação e aprimoramento de políticas e iniciativas de qualificação e certificação de laboratórios e serviços de referência, a fim de atender às exigências nacionais e internacionais;
- VIII - Cumprir e fazer cumprir os planejamentos, as normas, instruções e legislação relativas à área de sua competência; e
- IX - Desenvolver outras competências não especificadas neste Regimento, mas inerentes à Vice-Diretoria, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do ILMD**, em 05/01/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1387625** e o código CRC **0AEC9A7D**.

Referência: Processo nº 25792.000007/2022-05

SEI nº 1387625